



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2024.

“Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

AUTOR: VEREADOR RUY CRISTIANE CARVALHO DE SANTANA

O Prefeito do Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Cemitério Municipal Derotino de Queiroz” o Cemitério Público Municipal da cidade de Gentio do Ouro, Estado da Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeitos desta Lei, as duas áreas muradas que compõem o cemitério municipal compreendem um único espaço.

Art. 2º - Fica ao encargo do Poder Executivo a confecção e a colocação de placas de identificação com a denominação do Cemitério Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município de Gentio do Ouro, suplementadas se necessário.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024.


Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo n.º: 787/2024

Data: 12/04/24 Horário: 10:40





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo n.º: 787/2024

Data: 12/04/24 Horário: 10:40

Em anexo, apresento ao Egrégio Plenário Projeto de Lei Legislativo que denomina Derotino de Queiroz o cemitério municipal desta cidade. A denominação de logradouros públicos é de competência do Poder Legislativo e amparada pela legislação vigente.

Derotino de Queiroz (in memorian) foi um grande cidadão gentiouiense que nasceu no dia 15 de janeiro de 1934 e faleceu no dia 05 de maio de 2021. Derotino fazia parte da tradicional família Queiroz e era casado com Dulcina Rodrigues Ferreira (in memorian). Derotino era filho dos saudosos Henrique (in memorian) e Julia Queiroz (in memorian), pessoas que eram muito respeitadas em Gentio do Ouro. Derotino era pai do ex-prefeito Sr. José Henrique, da ex-funcionária pública Sra. Dulcinete Rodrigues de Queiroz e do empresário Sr. Carlos Rodrigues de Queiroz. Derotino também era avô do Vereador e atual Presidente da Câmara de Gentio do Ouro, Sr. Gilliard Henrique. Em vida, Derotino era engajado nas questões sociais e religiosas.

Derotino era católico fervoroso e costumava participar ativamente de muitas programações religiosas que ocorriam em nossa cidade e nos distritos e povoados. Sempre prestativo, atencioso e bondoso, Derotino costumava abrigar em sua residência as pessoas que vinham da zona rural para resolverem pendências ou fazerem tratamento de saúde em Gentio do Ouro. Estas pessoas eram acolhidas na casa de Deró ou Firma, (apelidos pelos quais Derotino era popularmente conhecido) e tinham hospedagem e alimentação garantidas gratuitamente.

Em quase todos os enterros e velórios do município Deró se fazia presente e sempre estava pronto para ajudar as famílias enlutadas. Ao lado de outros cidadãos de bem deste município, como o saudoso Obsalão Alves de Oliveira (que era conhecido por Bebe) e o saudoso Manoel Bento de Souza (conhecido como seu Nego), Deró lutava para que o cemitério municipal fosse completamente murado e recebesse outras melhorias. Deró sonhava em ver o nosso cemitério bem estruturado, pois ele sempre dizia que o fim de todos nós seria no cemitério, independente de sermos ricos, pobres, negros ou brancos. Derotino foi um cidadão respeitado em toda a região e certamente foi uma das pessoas que mais solicitaram dos nossos representantes a realização de melhorias no cemitério de Gentio do Ouro. Estas são as razões que me motivaram a apresentar este Projeto de Lei e diante do exposto, espero a aprovação dos Senhores Edis à nossa propositura.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024.

Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Vereador do PDT